



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.979

Resolve sobre proposta de alteração da Resolução CEPE nº 1.881.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

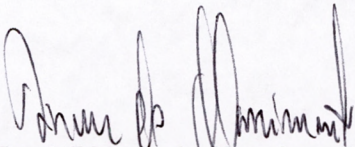
Considerando as ponderações apresentadas pela Comissão Especial deste Conselho;

considerando que o impacto sobre os índices de aprovação/reprovação, se deferida a proposta de alteração para os Exames Especiais, tende para valores ínfimos, conforme dados apresentados pela Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Indeferir a proposta, encaminhada pelo Diretório Central dos Estudantes, referente à alteração da Resolução CEPE nº 1.881, que trata dos Exames Especiais, mantendo-a sem qualquer modificação.

Ouro Preto, em 04 de junho de 2001.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente